



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú.

1.2 Aquisição para suprir as necessidades internas desta Casa de Leis.

1.3. A contratação ocorrerá por Item, onde a empresa deve fornecer cada produto solicitado, conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR
01	REFRIGERANTE DE COLA 2L	6		
02	CAFÉ EM PÓ 500GR	80		
03	Chá matte 250g	30		
04	Suco de caixinha 1L	12		
05	Açúcar em sachê caixa	1	Caixa c/ 400 unids.	
06	Adoçante líquido com sacarina e ciclamato 100ml	2		
07	Biscoito doce tipo rosquinha ; tipo maizena 500g	5		



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Local de Entrega				Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item e o prazo de entrega em até 7 dias úteis da Autorização.

CONDIÇÕES GERAIS:

01) Impostos: Inclusos;

02) Endereço de entrega: Alameda Barão do Rio Branco, 28 – Centro – SP – CEP 13300-000;

03) Finalidade da Proposta: Dispensa de licitação;

04) Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal eletrônica, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto. Só será objeto de pagamento a quantidade efetivamente fornecida;

05) Os produtos deverão ser de 1ª linha e cumprir todas as exigências legais quanto à comercialização, não podendo em hipótese alguma ser reciclado;

06) Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, as quais deverão conter a identificação dos produtos;